



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO

ATO EXECUTIVO Nº. 4708/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DESEMBARGADOR MANOEL ALBERTO REBÊLO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO problemas no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

R E S O L V E

Art. 1º. Suspender os prazos processuais no 2º grau de jurisdição e, no 1º grau, em todas as Comarcas do Estado do Rio de Janeiro no dia 23 de novembro de 2012.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M.A. Rebêlo dos Santos', written over a faint circular stamp.

Desembargador MANOEL ALBERTO REBÊLO DOS SANTOS
Presidente do Tribunal de Justiça